CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de março de 2015.

Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores de Toledo (Cofatol).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores de Toledo (Cofatol).

Art. 2º- Fica referendado o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores de Toledo (Cofatol), visando o desenvolvimento de ações para a implementação do Programa de Alimentação Escolar no Município de Toledo.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário